

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4021, DE 3 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.772, de 24 de maio de 1979,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito-Adicional Especial, de Cr\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros ), destinado a atender despesas com execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e serviços correlatos.

ARTIGO 2º - O Valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes:

- a) Cr\$ 1969.288,40, mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Economia e Planejamento;
- b) anulação parcial de Cr\$ 30.711,60, da verba 1001.3266.03080332.60 - Encargos de Outras Dividas, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O crédito de que trata o artigo 1º obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

- 1º - Orgão 0700 - Departamento de Obras Públicas  
Unidade Orçamentária - 0704 - Divisão de Obras  
Categoria Econômica: 4000 - Despesa de Capital  
Sub - Categoria Econômica: 4100 - Investimentos  
Elemento: 4110 - Obras e Instalações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320 .

Sub-Programa - 5751 - Vias Urbanas  
Projeto 16 - Pavimentação de Vias Urbanas  
Valor - Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos            de maio de 1979, 333º .da  
fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 3 de maio de 1979.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR